



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

- **I – Identificação:**
- **Data do Reconhecimento:** 23/01/64
- **Denominação:** Curso de Pedagogia
- **Modalidade :** Licenciatura
- **Ano de início do funcionamento do Curso:** 1959
- **Data do Reconhecimento:** 23/01/64
- **Duração :**
 - ✓ mínimo de 04(quatro) anos;
 - ✓ máximo de 07(sete) anos;
 - ✓ proposto de 05(cinco) anos.
- **Regime Acadêmico :** seriado anual
- **Turnos :** matutino e noturno
- **Número de vagas :** 80(oitenta), sendo 40(quarenta) para o turno matutino e 40(quarenta) para o turno noturno.

II – Endereços

Instituição : Universidade Federal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila , nº 2166,
Bairro: Santa Mônica, Uberlândia-MG

Unidade Acadêmica : Faculdade de Educação/FACED, Bloco G, sala IG120

Curso de Pedagogia : Faculdade de Educação/FACED, Bloco G, 1G125

III – Apresentação

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia ora apresentado resulta de discussões, estudos, reflexões e sínteses construídas pelo Colegiado de Curso e pela Comissão de Avaliação Curricular da qual participaram professores e alunos.

Em 1998, a Coordenação do Curso de Pedagogia constituiu um primeiro grupo de trabalho para iniciar o processo de avaliação de seu projeto acadêmico. Já naquele momento, foram desenvolvidas várias ações com vistas a avaliação curricular, como por exemplo, atualização das Fichas de Disciplina do Curso, discussão sobre a sistemática de oferecimento de disciplinas optativas e revisão das normas de funcionamento do mesmo.

Ao longo do ano de 2000 as discussões se aprofundaram e, em janeiro de 2001, foi constituída nova Comissão de Avaliação e Revisão Curricular¹, com a finalidade de promover estudos sobre o atual projeto acadêmico do Curso, analisar a pertinência da proposta de formação acadêmica nele delineada e iniciar um processo de reformulação, visando atender as novas demandas colocadas para a formação do pedagogo.

Como decorrência dos estudos e análises desenvolvidas nesse momento, algumas mudanças foram implementadas no currículo do Curso, ao longo dos anos de 2001 e 2002, com vistas a possibilitar seu aprimoramento, mesmo sem a intenção de proceder alterações substantivas no Projeto Acadêmico em vigor. Dentre essas ações destacam-se: reflexões sobre as dificuldades e as possibilidades para promover efetiva articulação entre teoria e prática ao longo da formação; elaboração, implementação e avaliação do Projeto de Prática Pedagógica, integrando as disciplinas de cada série do Curso; avaliação e definição de novas diretrizes para as disciplinas optativas Monografia 1 e 2 e Pesquisa em Educação 1 e 2; redefinição de política de oferecimento e criação de novas disciplinas optativas; regulamentação do funcionamento das disciplinas de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado.

Ao mesmo tempo, e em diferentes momentos, após a aprovação da Lei n. 9.394/96 que define as diretrizes e bases da educação nacional, ocorreram, no âmbito do Curso, estudos e debates, envolvendo o conjunto dos docentes e alunos, sobre as novas implicações na formação do pedagogo e a definição de Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia em processo de definição no CNE.

Os Seminários Regionais sobre a Formação do Educador promovidos pelo Curso de Pedagogia e pela FACED, nos últimos dez anos, especialmente a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), tiveram contemplados a temática da formação do profissional da educação, em diferentes atividades - mini-cursos, palestras,

¹ Ao longo desses anos fizeram parte da Comissão os seguintes professores e alunos: Profª. Edna Mariana Machado, Profª. Elfrida Felix de Sousa Gomide; Profª. Geovana Ferreira Melo Moura, Profª. Helenice Camargos Viana, Profª. Lázara Cristina da Silva, Profª. Luzia Marivalda Barreiro da Costa (Valda), Profª. Marcelo Soares Pereira da Silva, Profª. Maria Veranilda Soares Mota, Profª. Myrtes Dias da Cunha, Profª. Olga Teixeira Damis, Profª. Robson Luiz de França, Profª. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende, Profª. Vanessa T. Bueno Campos, Profª. Vera Lúcia Abrão Borges, alunas Andréia Cristina R. Rodrigues, Zeli Alvim de Oliveira, Paola Leal de Oliveira e Cláudia Aparecida Morais Mariano.

conferências, mesas-redondas. No III Seminário Regional sobre a Formação do Educador, em 1996, ocorreram, um mini curso - **A formação de professores no projeto da nova LDB** - e duas palestras - **A formação e atuação dos especialistas em educação** e **A Prática Pedagógica e Formação do Educador: desafios da atualidade**; no IV Seminário Regional, em 1997, foram realizadas duas conferências: **Perspectivas de formação do educador na nova LDB** e **A formação do educador no curso de Pedagogia frente a atual configuração sócio-política**; no VI Seminário Regional sobre a Formação do Educador: elementos para repensar a prática pedagógica, em 1999, foi realizada uma mesa redonda com o tema: **Os Institutos Superiores de Educação e as novas diretrizes curriculares: perspectivas para a formação do profissional da educação**; no VII Seminário Regional, em 2.000, ocorreu uma mesa redonda sobre **Políticas e modelos institucionais de formação do profissional da educação** e uma palestra sobre **Impactos das novas diretrizes nas propostas curriculares dos cursos de formação dos profissionais da educação**. No VIII Seminário Regional, em 2.002, foi realizada a conferência: **A Formação do Cientista da Educação e o Curso de Pedagogia**; e as palestras **O lugar da docência na formação do pedagogo**, **A Contribuição da ANFOPE no Debate** e **A proposta da prática pedagógica nas diretrizes curriculares para a formação do educador**; também em 2002, no I Congresso Nacional de Educação – Formação de professores: história, política e desafios, ocorreram duas conferências com os temas: **Formação de professores na Atualidade e Formação de Professores: campo de pesquisa e de atuação profissional**; uma mesa redonda: **Políticas Públicas e Formação Docente**; e um seminário temático: **A Formação Docente no Brasil: história e Política**. Em 2003, no I Seminário de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Cursos de Formação de Professores, ocorreu a conferência: **Organização do Estágio e Prática de Ensino frente as novas diretrizes para a formação de professores**. No mesmo ano, no IX Seminário Regional sobre a formação do Educador foi realizada uma conferência com o tema - **Propostas Curriculares e Formação do Profissional de Educação: caminhos em construção** – e uma mesa redonda reuniu várias Instituições regionais para debater o tema - **Reformas Curriculares: experiências**. Em 2004, no II Congresso Nacional de Educação – Práticas Docentes, História e Política Educacional /FACED – foi realizada uma mesa redonda com o tema: **Formação de Professores**. Em 2005, na II Semana Acadêmica realizada pela UFU, a temática foi abordada em duas mesas redondas com os títulos: **Proposta de Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia** e; **Projeto Institucional de Formação de Professores na UFU**.

Em 2002, foram realizadas reuniões de Curso com a finalidade de debater temas relativos à formação do pedagogo como, por exemplo, *Concepções de Competência e*

Flexibilização na Organização Curricular do Curso de Pedagogia e; Reformulação Curricular: tendências e diretrizes sobre a formação do pedagogo. Neste mesmo ano foi também realizado um Seminário para alunos e professores do Curso com o objetivo apresentar e discutir os fundamentos e a proposta curricular em processo de elaboração pela Comissão de Avaliação e Revisão Curricular.

Em seguida, uma primeira síntese da atual proposta foi apresentada e discutida durante o VIII Seminário Regional sobre a Formação do Educador, realizado de 02 a 04 de abril de 2002, na UFU. Posteriormente, novamente, em reuniões do Curso de Pedagogia realizadas em 29 de maio, 10 de julho e 16 de outubro de 2003, essa síntese foi objeto de análise por parte de professores e de alunos. Também, ao longo do ano de 2004, em diferentes momentos, a Comissão de Reformulação Curricular e o Colegiado de Curso continuaram seus estudos no sentido de ajustar a proposta inicial aos diferentes momentos de avaliações e às sugestões encaminhadas.

Neste momento, em nível institucional, também, ocorriam discussões no sentido de regulamentar as reformulações curriculares dos Cursos de Graduação que contribuíram para reforçar o debate. Em 29 de abril de 2004 foi aprovada Resolução nº 02/2004/CONGRAD/UFU que definiu as diretrizes para a elaboração e/ou reformulação do projeto pedagógico dos Cursos de Graduação. Em 30 de março de 2005, foi aprovada a Resolução nº 03/2005/CONSUN que regulamentou o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. Da elaboração desta última, participaram, de forma sistemática, professores que constituíam o Colegiado de Curso e a Comissão de Avaliação e Revisão Curricular do Curso de Pedagogia.

IV - Histórico

O Projeto do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em vigor, foi implantado em 1987, a partir de significativa reformulação curricular debatida desde 1983, no interior do contexto mais amplo de aprofundamento do debate nacional sobre a formação do profissional da educação.

Esse debate tomou corpo ao longo dos anos de 1980, tendo sua gênese no I Seminário de Educação Brasileira, ocorrido na Universidade Estadual de Campinas no ano de 1978. Nos anos que se seguiram realizaram-se as Conferências Brasileiras de Educação, promovidas pela Associação Nacional de Educação (ANDE), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES). No que

se refere especificamente à formação do educador, as discussões aprofundaram-se a partir da criação do Comitê Nacional, que em seguida transformou-se em Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (Conarcfe), que em 1990 transformou-se na Associação Nacional pela Formação do Profissional da Educação (ANFOPE). Ao longo desse período alguns elementos se firmaram como centrais na concepção sobre a formação do profissional da educação; tais elementos são sintetizados por Brzezinski (1992 : 80-81) da seguinte forma: “a) a docência como base da identidade do profissional da educação; b) a teoria e a prática como núcleo integrador da formação do educador; c) a formulação da Base Comum Nacional dos cursos como uma “concepção básica de formação do educador” e definida por “um corpo de conhecimento fundamental”, que não se concretiza somente em um currículo mínimo ou em um elenco de disciplinas; d) o trabalho interdisciplinar e a iniciação científica no campo da pesquisa propiciados pela estruturação dos cursos; e) a prática social global como ponto de partida e de chegada da prática educativa”.

O debate sobre a formação do pedagogo neste momento assentou-se em algumas preocupações, dentre as quais destacam-se: a fragmentação, hierarquização e burocratização do trabalho escolar; a fragmentação de conhecimentos na formação dos especialistas em educação; a pulverização de disciplinas no currículo, uma vez que a estrutura curricular anterior contava com aproximadamente sessenta disciplinas; a relação teoria e prática ao longo do currículo; a redefinição da relação professor-aluno, a partir da compreensão de que professor e alunos precisam ser educados. Esses estudos e análises culminaram na elaboração de uma reforma curricular do Curso: Projeto *Plano de Curso da Habilitações em Pedagogia* e agrupou as disciplinas do currículo em grupos temáticos². Nas mudanças introduzidas no referido Projeto de Curso, as diretrizes do curso e o perfil pretendido para o egresso visavam:

- superação de um modelo de formação marcada pela fragmentação traduzida na formação do chamado *especialista em educação* (orientador educacional, supervisor escolar, administrados escolar, inspetor escolar), dissociada da formação do docente

² Grupo Temático I. Compreensão da sociedade e do homem do ponto de vista geral: Sociologia; Filosofia; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Grupo Temático II. Compreensão da educação escolar do ponto de vista da sociedade e do homem: História da Educação; Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Educação e Saúde; Filosofia da Educação; Grupo Temático III. Compreensão da organização escolar como mediação da prática social: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus; Currículos e Programas; Didática; Grupo Temático IV. Compreensão da prática pedagógica do ponto de vista das habilitações: Comuns a todas habilitações - Princípios e Métodos de Alfabetização; Seminários de Educação; Planejamento Curricular na Pré-Escola; MAGISTÉRIO (1ª À 4ª série e Disciplinas Pedagógicas do 2º grau) - Didática e Metodologia de Português; de Matemática; de Ciências e de Estudos Sociais; Fundamentos da Linguagem e Prática de Ensino; MAGISTÉRIO (PRÉ-ESCOLA) - Organização e Funcionamento da Pré-Escola; Princípios e Métodos da Educação Pré-Escolar; Psicologia da Pré-Escola; Expressão Lúdica na Pré-Escola; Prática de Ensino; PEDAGOGO (Orientação Educacional; Supervisão; Administração; Inspeção Escolar) - Princípios e Métodos de Orientação Educacional; Supervisão; Administração e Inspeção Escolar; Didática e Metodologia de Português; de Matemática; de Ciências e de Estudos Sociais; Estágio Supervisionado; Grupo Temático V. Disciplinas Obrigatórias por Lei: Estudos de Problemas Brasileiros; Educação Física; Grupo Temático VI. Disciplinas de enriquecimento do currículo: Educação de Adultos; Estatística; Português/Produção de Textos

das séries iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e do Magistérios das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio;

- definição da docência como a base da formação do profissional da educação no Curso de Pedagogia da UFU;
- compromisso com a formação do profissional da educação, pedagogo, capaz de ter não só uma visão do todo na escola mas também uma ação no todo dessa escola;
- trabalho acadêmico no curso, inclusive o processo ensino-aprendizagem, norteados pelo esforço coletivo no sentido da superação da dicotomia entre conteúdo e método, entre teoria e prática.

Neste momento, optou-se pela estrutura de currículo anual em que as disciplinas são organizadas em séries, substituindo o regime de créditos semestrais em vigor até então.

No debate educacional empreendido ao longo dos anos de 1980 e parte dos 1990 evidenciou-se os prejuízos decorrentes da implantação do regime semestral e de créditos, que levou a uma fragmentação e pulverização das disciplinas e conteúdos curriculares, a um tratamento superficial nos conteúdos de cada disciplina, haja vista o curto espaço de tempo compreendido em um semestre; a uma maior dispersão dos alunos, uma vez que gerava um fluxo curricular inconstante ao longo da formação e dificultava sensivelmente a organização política dos estudantes e, ainda, a uma crescente burocratização do trabalho administrativo na organização do curso. Outro problema sério trazido pelo regime semestral e de créditos era o distanciamento na relação professor-aluno, que dificultava para o professor o conhecimento de seus alunos, o que dificultava também a realização da avaliação desses alunos.

Em 1992, os trabalhos realizados por uma Comissão Emergencial de Avaliação Curricular³ resultaram em alguns ajustes que não alterou a concepção de formação do pedagogo presente no Projeto de Curso de 1986. Esses ajustes objetivaram resolver, basicamente, três problemas identificados na estrutura curricular: a desvinculação entre a formação da Pré-Escola e do Magistério e do Pedagogo constituída por estruturas curriculares distintas; a separação do currículo em dois blocos distintos de disciplinas: na 1ª e 2ª série concentravam-se os fundamentos da educação e na 3ª e 4ª série as disciplinas de instrumentalização; a separação das disciplinas de *didática e metodologia de ensino de conteúdos específicos* entre as habilitações do magistério e do pedagogo.

Em 1996 novas avaliações⁴ foram realizadas e novos ajustes foram promovidos de modo a alcançar melhoria na integração entre as estruturas curriculares de cada habilitação do curso, uma vez que a formação docente estava sendo colocada como base da formação do

³ Participaram dessa Comissão as professoras: Graça Aparecida Cicillini, Elfrida Félix, Helenice Camargos Viana, Marisa Lomônaco, Olga Teixeira Damis, Raul Scher, Selva Guimarães Fonseca, Vera Lúcia Abrão.

⁴ Estiveram a frente desse trabalho as professoras Conceição Maria da Cunha, Luzia Marivalda, Olga Teixeira Damis, Helenice Camargos Viana e o professor Guilherme de Oliveira Saramago.

pedagogo. Também era preciso viabilizar uma organização curricular que propiciasse maior flexibilidade e redução no tempo de duração do turno noturno na formação do aluno.

No mesmo período em que o Curso de Pedagogia da UFU promovia esses últimos ajustes, em âmbito nacional, era promulgada a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº. 9.394/96). A partir dessa LDB, várias alterações ocorreram na educação superior e na formação do profissional da educação que incluía nova regulamentação pelo Conselho Nacional de Educação.

Das medidas adotadas destaca-se a publicação do Decreto 3276/99, que definiu, dentre outros aspectos, que a formação do professor, inclusive a formação do professor para educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, poderia ocorrer *somente* nos Institutos Superiores de Educação, o que foi revertido devido, principalmente, à reação organizada dos educadores por meio de entidades como ANPED, ANFOPE, ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação) e de outros fóruns, como Fórum Nacional dos Diretores de Faculdades de Educação (FORUNDIR) e do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Mas além dessa medida, ao longo dos últimos anos, outros atos normativos foram editados no campo da formação dos profissionais da educação. Dentre esses atos destacam-se: *Parecer CNE/CP n.º 53/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, que trata das diretrizes gerais para os Institutos Superiores de Educação; Resolução CNE/CEB n.º 2, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal; Resolução CNE/CP n.º 01, de 30 de setembro de 1999, que dispõe sobre os institutos superiores de educação; Parecer CP 115/99, de 10 de agosto de 1999, que dispõe sobre os institutos superiores de educação; Parecer CNE/CP n.º 9/2001, aprovado em 8 de maio de 2001, que trata das diretrizes curriculares para a formação inicial de professores da educação básica em cursos de nível superior; Parecer CNE/CP n.º 21/2001, aprovado em 6 de agosto de 2001, que dispõe sobre a duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; Parecer CNE/CP n.º 27/2001, aprovado em 2 de outubro de 2001, que dá nova redação ao Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior; Parecer CNE/CP n.º 28/2001, aprovado em 2 de outubro de 2001, que dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior; Resolução CNE/CP Nº. 01, de 18 de fevereiro de 2002, que institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica,*

em nível superior, nos cursos de licenciatura, de graduação plena; Resolução CNE/CP Nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

E, em 1997, esse Conselho desencadeou o processo para definir as novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em nível superior.

Em 1999, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia MEC/SESu, propôs ao CNE as novas diretrizes curriculares para o Curso Pedagogia e definiu o seguinte perfil para o egresso:

profissional habilitado a atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissionais

Sobre as áreas de atuação do pedagogo, o documento propõe:

- *docência na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e nas disciplinas da formação pedagógica do nível médio*

Indica, ainda, que o pedagogo poderá atuar:

- *na organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais escolares e não-escolares*
- *na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional*
- *nas áreas emergentes do campo educacional*

Em 2002, como resultado de novo trabalho da Comissão de Especialistas de Pedagogia, em conjunto com a Comissão de Especialistas de Formação de Professores-SeSU/MEC, foi reafirmada a proposta da Comissão de 1999 definindo como áreas de atuação do Pedagogo:

1. **Docência** na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (nas diversas modalidades, tais como escolarização de crianças, jovens e adultos; Educação Especial; Educação Indígena) e nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores (conteúdos específicos da docência e do processo de ensino e aprendizagem em diferentes âmbitos: Curso Normal em nível médio e superior, programas especiais de formação pedagógica, programas de educação continuada, etc) destaca-se que a atuação do pedagogo em nível superior- Normal Superior e Licenciaturas, supõe a necessária qualificação profissional em nível de pós-graduação.

2. **Gestão educacional**, entendida como a organização do trabalho pedagógico em termos de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação nos sistemas de ensino e nos processos educativos formais e não formais;

3. **Produção e difusão** do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional;
4. **Atuação docente/técnica em áreas emergentes** no campo educacional, em função dos avanços teóricos e tecnológicos.

Ao mesmo tempo em que no cenário educacional mais amplo se discutiam diretrizes e propostas de formação do profissional da educação, inclusive do pedagogo, a UFU passava por momento de significativas mudanças na estrutura de organização e na dinâmica de funcionamento, resultado da aprovação e implantação de seu novo Estatuto e Regimento Geral. De acordo com tal mudança o Curso de Pedagogia, que era vinculado a dois Departamentos – Fundamentos da Educação e Princípios e Organização da Prática Pedagógica - passou a integrar a Faculdade de Educação, criada a partir de janeiro de 2000 como uma das Unidades Acadêmicas da UFU. Além desse curso a então recém criada Faculdade de Educação integrou, também, o Programa de Pós-Graduação em Educação.

V - Princípios Norteadores

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia se organizará a partir e em torno dos seguintes pressupostos e princípios fundamentais:

- ✓ A docência, como base de formação do pedagogo, é aqui concebida como ato educativo institucional e processo complexo, histórico e culturalmente situado. Não se reduz ao ato de ministrar aulas, sendo compreendida para além de sua dimensão meramente técnica, utilitária, instrumental. Essa concepção de docência exige do pedagogo a capacidade de compreender de forma crítica e criativa os processos sociais, culturais, políticos e econômicos que permeiam e definem a educação, a escola, o aluno, o processo de ensino aprendizagem, enfim, os processos formativos que ocorrem na sociedade.
- ✓ Será desenvolvida, também, a formação inicial do pedagogo para atuar em diferentes setores que implicam no trabalho pedagógico, escolar e não escolar. Ou seja, o Curso de Pedagogia forma o profissional para trabalhar no ensino, no planejamento, na administração, na coordenação, na supervisão, na inspeção e na orientação educacional de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, rompendo-se com os modelos fragmentados de formação, centrados em habilitações profissionais. Buscar-se-á romper com modelos de formação que se definem a partir da dicotomia entre

conteúdo e forma, entre saber didático e saber específico, entre bacharelado e licenciatura.

- ✓ Sólida formação teórica e interdisciplinar, sobre o fenômeno educativo, de modo a possibilitar ao graduando, por um lado, compreender as bases históricas, políticas, sociais e culturais de seu campo de formação e atuação e, por outro lado, apropriar-se do processo de trabalho pedagógico a partir de uma análise crítica da sociedade e da realidade educacional brasileira, visando a uma atuação consciente nessa realidade.
- ✓ Trabalho interdisciplinar que reside na concepção de que o processo de conhecimento não se desenvolve em campos fechados, isolados e estáticos.
- ✓ Trabalho coletivo e gestão democrática como princípio de qualquer organização curricular, em contextos escolares e não-escolares, e aponta para uma nova maneira de compreender o currículo e sua operacionalização e o nos remete ao campo das relações e práticas que se constroem e se desenvolvem no cotidiano dos processos formativos.
- ✓ Compromisso social, ético, político e técnico do profissional da educação frente a sociedade, que se traduz na formação de um profissional historicamente situado, que deverá estar preparado para compreender e agir na sociedade em que se situa; um profissional capaz de fazer uma análise política da educação e das lutas históricas dos educadores, articulando-as com movimentos sociais mais amplos.
- ✓ Permanente articulação entre formação teórica desenvolvida e realidade educacional vivenciada, a partir da compreensão de que a unidade teoria e prática ocorre numa abordagem da relação de interdependência e de mútua determinação entre ambas. A teoria, com efeito, é re-elaborada a partir da prática, sendo que a validade da teoria é verificada pela própria prática.
- ✓ A pesquisa como princípio formativo e epistemológico eixo da organização do currículo e que demarca a discussão sobre as contribuições das várias modalidades de pesquisa na prática de um professor/pedagogo e de como é possível trabalhar ou fortalecer tais modalidades de investigação durante todo o período da graduação a partir da articulação entre ensino-pesquisa-extensão.
- ✓ Flexibilidade curricular, compreendida como a capacidade e possibilidade do currículo dialogar com os limites e os novos campos de saberes, de modo a fazer frente às demandas da sociedade quanto à educação, em especial a educação desenvolvida nas escolas públicas.

- ✓ Atualização constante dos conhecimentos e da formação inicial desenvolvida na graduação, por meio da articulação entre a formação inicial e a formação continuada do profissional da educação e da avaliação permanente dos processos de formação.

VI - Caracterização do Egresso:

O Projeto Pedagógico proposto para o Curso de Pedagogia tem como base a caracterização do profissional egresso da UFU, definida nas *Orientações Gerais para Elaboração de Projetos pedagógicos de Cursos de Graduação*, UFU/PROGRAD/DIREN, 2.005, e na *Resolução nº 03/2005*, UFU/CONSUN, de 30/03/2005. Visando a formação do estudante de pedagogia com características e possibilidades específicas ***para desempenhar um trabalho de educação sistemática em âmbito escolar e não escolar propõe-se desenvolver:***

- Autonomia intelectual, que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social de educação e de sociedade, necessária ao exercício da docência e da gestão democrática, como um profissional da educação crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la.
- Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas de modo a propiciar condições visando a integração comunidade, escola, família.
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias buscando compreender as novas demandas e os novos desafios colocadas à educação escolar e não escolar e à sociedade.
- Capacidade para compreender e trabalhar as necessidades educativas de grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente.
- Investir no próprio desenvolvimento profissional e exercer a prática da formação continuada no sentido de contribuir para o desenvolvimento e a inovação das formas sistemáticas de educação escolar e não escolar.
- Conscientizar-se de seu papel de agente social, papel esse fundamentado em princípios éticos e comprometidos com a formação de cidadãos críticos, reflexivos e participativos.

Ao final do Curso de Pedagogia o profissional estará capacitado a:

- Atuar em atividades educacionais destinadas ao atendimento à infância de zero a seis anos;

- Ministras aulas na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental ;
- Ministras aulas das disciplinas pedagógicas nos cursos de formação de professores da Educação Básica;
- Atuar nas funções estabelecidas pelo artigo 64 da Lei 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Gerenciar programas e projetos educacionais realizados em espaços escolares e não-escolares;
- Atuar na gestão e avaliação de projetos educativos;
- Produzir reflexão teórica a partir das práticas pedagógicas em diferentes contextos ;
- Avaliar e implementar as políticas educacionais em espaços escolares;
- Desenvolver atividades de ensino e pesquisa articuladas ao contexto social, pautando sua conduta em princípios éticos, políticos econômicos e sociais;
- (Re) construir conhecimentos através da prática pedagógica, articulando teoria e prática;
- Atuar nos processos de inovação das práticas pedagógicas escolares e não escolares considerando os impactos das novas tecnologias

Além disso, o egresso deverá estar capacitado também a:

- Compreender de forma ampla e consistente o fenômeno e a prática educativa que se dá em diferentes âmbitos e especialidades;
- Compreender o processo de construção do conhecimento em seu contexto social e cultural;
- Identificar problemas sócio-culturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e sua função na produção do conhecimento;
- Compreender e valorizar os diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- Aprender a dinâmica cultural e atuar em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- Atuar com pessoas que possuem necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;
- Atuar com jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização;
- Estabelecer dialogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- Dominar processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas educacionais;
- Desenvolver metodologias de ensino alternativas com materiais pedagógicos que considerem a utilização das tecnologias da informação e da comunicação;
- Comprometer-se com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;

- Articular a atividade educacional com diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Elaborar o projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias como: planejamento, organização, coordenação, avaliação e valores comuns (solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso).

VII - Objetivos

A partir do perfil profissional, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia está estruturado a partir dos seguintes objetivos:

- Formar o profissionais na área de Pedagogia, legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas ou privadas de educação escolar e não escolar;
- Credenciar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa em educação, na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico.
- Credenciar profissionais para atuar na docência da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das disciplinas pedagógicas para a formação de professores, na educação especial, na educação de jovens e adultos, e em outras áreas emergentes no campo sócio-educacional.
- Credenciar profissionais para atuar na organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educativas (planejamento, administração, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional) do campo educacional em contextos escolares e não escolares.
- Formar profissionais capazes de: questionar a realidade, formular problemas e buscar soluções, utilizando-se do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica; compreender a sua atuação profissional como o exercício de cidadania consciente e crítica; compreender, de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidades em que se processam.
- Desenvolver a compreensão sobre o contexto da realidade social da escola brasileira (seus valores, representações, história e práticas institucionais) de modo a poder assumir uma postura crítica e responsável pela transformação dessa realidade, contribuindo para o desenvolvimento de novas formas de interação e de trabalho escolar.

- Estabelecer e vivenciar processos de teoria e prática, de ação-reflexão-ação ao longo do Curso, tomando a prática educativa como objeto de reflexão, de modo a criar soluções apropriadas aos desafios específicos que enfrenta.
- Desenvolver e avaliar projetos políticos pedagógicos, de ensino e de aprendizagem, estimulando ações coletivas na escola, de modo a caracterizar nova concepção de trabalho educativo.
- Desenvolver metodologias e projetos de ensino e de gestão educacional, tendo por fundamento a abordagem interdisciplinar, a gestão democrática, o trabalho coletivo, dentre outros.

7.1 Campo de Atuação do Pedagogo

O Projeto Acadêmico do Curso de Pedagogia da UFU ora proposto, ao reconhecer os mais diversos campos de atuação do pedagogo, tem a clareza de que a educação formal e escolar, ainda é o *locus* privilegiado de inserção desse profissional. Com essa compreensão, e ao renovar seu compromisso com a construção de uma escola pública de qualidade, que atenda aos interesses dos setores mais amplos da nossa sociedade, define as seguintes áreas de atuação profissional prioritárias para o seu egresso:

a) Docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores. Poderá atuar, também, na educação especial, na educação de jovens e adultos, na educação no/do campo, na educação indígena, na educação em remanescentes de quilombos ou em organizações não-escolares públicas ou privadas, e outras áreas emergentes no campo sócio-educacional;

b) Gestão Educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à supervisão, à inspeção, à orientação educacional e à avaliação em contextos escolares e não-escolares e nos sistemas de ensino e ao estudo e participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área de educação;

c) Produção e difusão do conhecimento do campo educacional, entendidos como desenvolvimento da capacidade investigativa e da produção do conhecimento, tendo a prática educativa escolar e não escolar como objeto de estudos e de intervenção sistemática.

VIII – Estrutura Curricular

De acordo com o *Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU*, regulamentado pela Resolução n. 003/2005/CONSUN, aprovada em 30 de março de 2005, os componentes curriculares dos Cursos de Licenciatura da UFU estão estruturados em três Núcleos de Formação, a saber:

- Núcleo de Formação Específica
- Núcleo de Formação Pedagógica
- Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Considerando a especificidade própria da Pedagogia como campo de saber que tem como objeto de estudos, de ensino e de pesquisa, a prática educativa que se desenvolve em diferentes instâncias sociais, a organização curricular aqui proposta toma o trabalho pedagógico, desenvolvido em contextos escolares e não-escolares, como objeto e conteúdo específico de reflexão, de análise e de síntese, para a formação e atuação do pedagogo.

A partir dessa especificidade, no currículo proposto para o Curso de Pedagogia, não será possível conceber o Núcleo de Formação Específica desvinculado do Núcleo de Formação Pedagógica. Pois, o conteúdo da formação específica que compõe o primeiro Núcleo se define também nas disciplinas e conteúdos do Núcleo de Formação Pedagógica. Da mesma forma, as disciplinas e conteúdos que integram o Núcleo de Formação Pedagógica se constituem em conhecimentos específicos da formação do pedagogo.

Dessa maneira, especificamente, para o Curso de Pedagogia, propõe-se uma estrutura curricular que integra, em um único Núcleo, os conteúdos relativos aos conhecimentos específicos e aqueles relativos aos conhecimentos pedagógicos. O currículo do Curso será estruturado, portanto, em uma base comum de formação do pedagogo constituindo-se, simultaneamente, ao longo do curso, em campo de estudos, de ensino, de pesquisa e de práticas educativas.

A estrutura curricular proposta será constituída das seguintes disciplinas:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA Total
Currículo e Culturas Escolares	120 h
Didática 1	90 h
Didática 2	90 h
Educação de Jovens e Adultos	90 h
Educação Especial	90 h

Educação Infantil	120 h
Estágio Supervisionado 1	150 h
Estágio Supervisionado 2	420 h
Filosofia	90 h
Filosofia da Educação	120 h
História da Educação 1	90 h
História da Educação 2	90 h
Metodologia do Ensino de Ciências	120 h
Metodologia do Ensino de História e Geografia	120 h
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	120 h
Metodologia do Ensino de Matemática	120 h
Políticas e Gestão da Educação	120 h
Princípios e Métodos de Alfabetização	90 h
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 1 (POTP 1)	120 h
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 2 (POTP 2)	120 h
Princípios e Organização do Trabalho Pedagogo 3 (POTP 3)	90 h
Projeto Integrado de Prática Educativa 1 (PIPE 1)	120 h
Projeto Integrado de Prática Educativa 2 (PIPE 2)	120 h
Psicologia da Educação 1	120 h
Psicologia da Educação 2	120 h
Seminário de Prática Educativa	20 h
Sociedade, Trabalho e Educação	90 h
Sociologia da Educação	90 h

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA Total
Disciplina optativa	60h
Atividades Acadêmicas Complementares	150 h

Para atender ao estabelecido na Resolução 03/2005 do CONSUN/UFU segue o quadro abaixo:

NÚCLEOS

FORMAÇÃO ESPECÍFICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL
<ul style="list-style-type: none"> . Educação de Jovens e Adultos . Educação Especial . Educação Infantil . Filosofia . Filosofia da Educação . História da Educação 1 . História da Educação 2 . Princípios e Métodos de Alfabetização . Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 1 (POTP 1) . Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 2 (POTP 2) . Princípios e Organização do Trabalho Pedagogo 3 (POTP 3) 	<ul style="list-style-type: none"> . Estágio Supervisionado 1 . Estágio Supervisionado 2 . Metodologia do Ensino de Ciências . Metodologia do Ensino de História e Geografia . Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa . Metodologia do Ensino de Matemática . Didática 1 . Didática 2 . Projeto Integrado de Prática Educativa 1 (PIPE 1) . Projeto Integrado de Prática Educativa 2 (PIPE 2) 	<ul style="list-style-type: none"> . Disciplina optativa . Atividades Acadêmicas Complementares

<ul style="list-style-type: none"> . Sociedade, Trabalho e Educação . Sociologia da Educação 	<ul style="list-style-type: none"> . Psicologia da Educação 1 . Psicologia da Educação 2 . Políticas e Gestão da Educação . Seminário de Prática Educativa . Currículo e Culturas Escolares 	
--	--	--

8.1. Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica

Os princípios que nortearam a definição dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFU, a especificidade da Pedagogia, as definições do perfil do egresso e do campo de atuação do pedagogo, tomam o trabalho pedagógico como objeto específico de estudo. Também esses princípios implicaram na decisão de que, no projeto pedagógico do Curso de Pedagogia, a pesquisa e a prática pedagógica sejam tomadas como atividade fundamental e pressuposto do Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica.

Na dinâmica curricular, a articulação entre as disciplinas que constituem o conteúdo específico e o conteúdo pedagógico do Curso, requer que se permita compreender, analisar, elaborar sínteses e vivenciar experiências sobre a docência, a gestão educacional, a produção e a difusão do conhecimento como objeto de estudos e de atuação profissional do pedagogo.

Assim, em cada série e, ao longo do Curso de Pedagogia proposto, buscou-se criar espaços para a abordagem do fenômeno educativo e da prática pedagógica permitindo, ao futuro pedagogo, compreender, analisar e sistematizar experiências sobre a realidade educacional, objeto de sua atuação profissional. Por um lado, enquanto processo e produto social, essa realidade educacional não se explica por si mesma e exige que seja abordada enquanto processo histórico, sociológico, psicológico, filosófico, político, dentre outras. Por outro lado, buscou-se, também, identificar os meios para agir, planejar, desenvolver e avaliar educacionalmente esta realidade.

Na primeira e segunda série o Projeto Integrado da Prática Educativa (PIPE 1 e 2) será desenvolvido integradamente com as disciplinas que proporcionarão o contato do aluno com conhecimento

Assim, a pesquisa e a prática pedagógica constituem-se em elementos nucleadores com a função de garantirem a integração horizontal e vertical do currículo, possibilitando ao aluno sistematizar o diagnóstico, a reflexão, o redimensionamento e a intervenção na prática educativa a ser desenvolvida pelo pedagogo.

8.1.1 Projeto de Prática Educativa (PIPE 1 e 2), Seminário de Prática Educativa e Estágio Supervisionado 1 e 2

O Projeto de Prática Educativa (PIPE 1 e 2), o Seminário de Prática Educativa e o Estágio Supervisionado 1 e 2 serão desenvolvidos em articulação com as demais disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica e de Formação Específica de modo a assegurar a concretização das três dimensões da prática pedagógica na formação do pedagogo.

A pesquisa e a prática pedagógica como elementos da estrutura curricular integrarão os componentes curriculares Projeto Integrado de Prática Educativa (PIPE 1 e 2) e o Estágio Supervisionado (ES 1 e 2).

O planejamento, o desenvolvimento, a orientação e a avaliação do Projeto de Prática Educativa 1 e 2 (PIPE 1 e PIPE 2), na 1ª e de 2ª séries, respectivamente, ficará a cargo de uma equipe de professores da Faculdade de Educação (FACED).

Caberá ao colegiado do Curso de Pedagogia, regulamentar a implementação do PIPE, definindo como ocorrerá a articulação em cada uma das disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica e de Formação Específica com o Projeto Integrado de Prática Educativa 1 e 2, por meio de resolução específica.

- **Projeto de Prática Educativa 1 (PIPE 1)**

- **Objetivos :**

- Iniciar o processo de formação para pesquisa em educação;
 - Possibilitar ao aluno da 1ª série um primeiro momento de aproximação sistematizada e orientada em diferentes práticas educativas, escolares e não escolares, objeto de atuação do pedagogo;
 - Mapear e reconhecer campos de atuação do pedagogo .

O PIPE 1 buscará assegurar ao aluno ingressante a iniciação investigativa e a reflexão sobre a prática pedagógica do ponto de vista dos conhecimentos científicos que se constituem em disciplinas da 1ª série do Curso. Neste momento, o aluno terá um primeiro contato com os diferentes campos de atuação do pedagogo: a escola de educação básica; a educação infantil; os anos iniciais do Ensino Fundamental; a educação profissional; a educação de jovens e adultos; as empresas; sindicatos, movimentos sociais; centros de formação tecnológica; instituições de ensino superior; Superintendências de Ensino; Secretarias de Educação, dentre outros. Neste momento o aluno deve construir um mapeamento da prática educativa que ocorre em contextos escolares e não escolares e, ao final do ano, deverá apresentar um trabalho acadêmico, síntese das atividades e estudos vivenciados ao longo do PIPE I.

- **Projeto de Prática Educativa 2 (PIPE 2)**

Objetivos :

- Dar continuidade ao processo de formação para pesquisa em educação;
- Possibilitar ao aluno da 2ª série optar pelo aprofundamento em, pelo menos, dois diferentes campos de atuação do pedagogo na prática escolar e não escolar;
- Elaborar estudos de caso e/ou estudos exploratórios a partir de experiências de prática educativa escolar e não escolar.

O PIPE 2 deve assegurar o aprofundamento de estudos e o desenvolvimento de experiências de pesquisa em educação nos campos de atuação do pedagogo em continuidade ao mapeamento desenvolvido na série anterior. Nesta etapa, o aluno deve optar pelo aprofundamento de estudos e de experiências de educação escolar e não escolar, elaborando estudos de caso e/ou estudos exploratórios sistematizados num trabalho acadêmico apresentado ao final do período letivo.

• Seminário de Prática Educativa

O desenvolvimento das atividades do PIPE 1 e do PIPE 2 culminarão no Seminário de Prática Educativa realizado por professores e alunos do 3º ano do Curso. Contando com carga horária de 20 horas, esse Seminário será um momento privilegiado de síntese parcial e de integração entre as disciplinas, o PIPE 1 e 2, desenvolvidos na 1ª e 2ª séries e o Estágio Supervisionado 1 e 2, futura atividade das 3ª e 4ª séries. O aluno deverá apresentar um relatório das atividades em que tenha participado durante o Seminário de Prática Educativa.

• Estágio Supervisionado 1 e 2

Os Estágios Supervisionados 1 e 2 serão organizados e desenvolvidos em continuidade e integração ao PIPE 1 e 2. As atividades planejadas, desenvolvidas e avaliadas pelos alunos constituir-se-ão em possibilidades para a elaboração de sínteses significativas fundamentadas em reflexões e análises construídas ao longo da formação. São espaço curricular privilegiado para o diagnóstico e o desenvolvimento de atividades de intervenção na escola e para o aprofundamento teórico-prático das experiências de iniciação profissional.

Os Estágios Supervisionados 1 e 2 têm como objetivos:

- Gradual vivência de experiências e de domínio de conhecimentos em contato com o contexto de educação escolar;
- Intervenções planejadas e orientadas e acompanhadas na escola;
- Prática profissional de docência e de gestão educacional nas áreas de atuação do pedagogo, segundo o que estabelece o artigo 64 da Lei 9.394/96;
- Oportunidade de formação para a pesquisa;

- Compreensão sobre o trabalho profissional do pedagogo e sua importância no processo educativo escolar;
- Discussão e atualização de conhecimentos relativos a área de formação e de atuação do pedagogo na escola.

O Estágio Supervisionado 1 privilegiará atividades teórico-práticas e possibilitará: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola, tanto no âmbito dos processos de ensino quanto nas dimensões relativas à gestão educacional; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s). Ao final do Estágio o aluno deverá elaborar um relatório de atividades circunstanciado, constituído pela descrição e pela reflexão das experiências e atividades desenvolvidas.

O Estágio Supervisionado 2, em continuidade ao Estágio Supervisionado 1, privilegiará a prática profissional na docência e na gestão educacional no âmbito dos processos de ensino e nas dimensões relativas ao planejamento, e/ou administração, e/ou supervisão, e/ou inspeção e/ou orientação educacional. Será realizado por meio da elaboração e do desenvolvimento de projetos de intervenção em continuidade ao diagnóstico realizado na escola campo onde foi realizado o diagnóstico no Estágio Supervisionado 1. Tendo a pesquisa como fundamento, este momento, também, se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre o trabalho do pedagogo. Ao final dos Estágios Supervisionados 1 e 2, o aluno deve apresentar relatório conclusivo e circunstanciado por análise e reflexão sobre as experiências e as atividades vivenciadas ao longo do processo de formação inicial.

Os trabalhos de organização, desenvolvimento, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de Estágio Supervisionado 1 e 2 serão conduzidos por uma equipe de professores, respectivamente, na 3ª e 4ª série do curso. Os Estágios devem constituir-se, ao mesmo tempo, em continuidade do PIPE 1 e 2 e em articulação as demais disciplinas do currículo.

Cabe aos professores de Estágio Supervisionado 1 e 2:

- a) desenvolver estudos e atividades de aprofundamento teórico e de integração com as demais disciplinas do currículo;
- b) definir as Instituições para o desenvolvimento das atividades de campo;
- c) orientar e acompanhar, sistematicamente, em média 10(dez) alunos;
- a) definir, com os estagiários e com os profissionais da Instituição, as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio;

- b) contribuir com o estagiário no aprofundamento de conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade e das experiências vivenciadas;
- f) proceder a avaliação sistemática dos alunos, com a colaboração dos profissionais do campo de Estágio e do próprio estagiário, com base em critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos;
- g) orientar a elaboração do relatório final de Estágio;
- h) controlar de frequência dos alunos nas atividades de campo.

Cabe ao estagiário:

- a) organizar sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades definidas pelos professores da disciplina;
- b) preparar e realizar as atividades de Estágio previamente definidas; organizar o registro pessoal das atividades desenvolvidas;
- c) comparecer à instituição onde desenvolve as atividades de estágio nos dias e horários previamente fixados;
- d) observar as normas e regulamentos da instituição em que estagia;
- e) não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição de estágio;
- f) discutir com o professor de Estágio as dificuldades encontradas;
- g) realizar auto-avaliação permanente do trabalho desenvolvido, tendo em vista o constante aprimoramento das atividades de Estágio;
- h) elaborar e apresentar os relatórios e demais trabalhos acadêmicos solicitados.

O Estágio Supervisionado será avaliado por meio de relatório de atividades circunstanciado e da apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, admitindo-se, inclusive, a participação dos profissionais da escola-campo que acompanharam o estagiário. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados no Plano de Curso das disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e 2.

No desenvolvimento do currículo serão, ainda, observados :

- Para o desenvolvimento das atividades de campo relativas ao PIPE 1 e 2 e ao Estágio Supervisionado 1 e 2, o aluno deverá apresentar disponibilidade de horário distinto do turno em que se encontra matriculado.
- O Colegiado do Curso definirá em Resolução específica as demais normas e diretrizes para o PIPE 1 e 2 e o Estágio Supervisionado 1 e 2.

- Para aprovação no PIPE 1 e 2 e no Estágio Supervisionado 1 e 2, também, será exigido o mínimo de 100% de frequência, tanto na parte teórica quanto na parte de atividades de campo, quando couber, e nota mínima de 60 pontos.
- Os parâmetros de avaliação a serem observados nas disciplinas que constituem os Núcleos de Formação Específica e de Formação Pedagógica deverão assegurar que:
 - a) os aspectos qualitativos e técnicos sejam igualmente considerados;
 - b) o ato de avaliar seja compreendido como um processo contínuo e permanente com função diagnóstica;
 - c) o processo avaliativo esteja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética etc);
 - d) a tarefa de avaliar leve em consideração o processo e as condições do aprendizado dos estudantes;
 - e) a avaliação constitua-se num dos componentes do processo de ensinar e de aprender (Resolução 003/2005/CONSUN);
 - f) 75% de frequência e nota mínima de 60 pontos.

8. 2. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Esse Núcleo visa a possibilitar ao aluno do Curso de Pedagogia uma complementação de sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas de saber do pedagogo e em campos emergentes da área da educação, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística, conduzindo a um aprofundamento teórico em temáticas específicas no campo da Pedagogia e dos processos educativos em contextos escolares e não-escolares. As 210 horas de atividades previstas nesse Núcleo têm importante função de assegurar, também, permanente flexibilização e atualização curricular, conforme os princípios delineados no presente Projeto Pedagógico.

Para cumprimento das 210 horas obrigatórias do Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural o aluno poderá optar dentre as seguintes opções

Substituir o quadro

- 1) disciplina optativa (mínimo de 60 horas);
- 2) participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino;
- 3) participação em projetos e/ou atividades de pesquisa;
- 4) participação em projetos e/ou atividades de extensão;
- 5) participação em eventos científico- culturais, artísticos;
- 6) participação em grupo de estudos de temas específicos, orientado por docente;
- 7) atuação em experiências educativas em contextos não-escolares;
- 8) visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- 9) exercício da atividade de monitoria;
- 10) representação estudantil;
- 11) disciplinas facultativas;
- 12) atividades acadêmicas a distância;
- 13) participação em concursos, com premiação;
- 14) atividades de leitura orientada;
- 15) participação em grupos institucionais de pesquisa e/ou de extensão;
- 16) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As disciplinas optativas oferecidas no Curso de pedagogia são:

- Análise de Dados em Educação
- Concepções de Criança na Modernidade
- Corpo e Educação
- Educação Ambiental
- Educação e Saúde
- Educação e Sexualidade
- Expressão Lúdica
- Introdução à Educação a Distância
- Introdução à Informática na Educação
- Linguagem, Saber e Processos de Arte Educação
- Imaginário da Criança e Linguagens
- Monografia 1
- Monografia 2
- Mudança Social, Trabalho e Educação
- Pensamento Pedagógico Brasileiro

- Construção do Discurso Escrito
- Racismo e Educação: desafios para a formação docente
- Tópicos Básicos em Pedagogia Empresarial
- Tópicos em Psicopedagogia

O Colegiado de Curso definirá, em Resolução específica, as modalidades e a respectiva carga horária das atividades acadêmicas complementares que constituirão o Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural. 75% da carga horária prevista para essas Atividades devem ser cumpridas até a 3ª série do Curso.

IX - Metodologia de implementação do presente Projeto Pedagógico

O novo currículo do curso apresentado por este projeto terá sua implantação regulamentada pelo colegiado de curso que definirá a forma mais adequada de instituí-la.

No entanto é importante destacar que da pesquisa e da prática pedagógica desdobra-se todo o desenvolvimento curricular. Tomados em três 3 (três) dimensões, esses elementos se complementam e buscam concretizar, ao longo do curso, a articulação teoria e prática, o ensino-pesquisa-extensão, o trabalho coletivo e interdisciplinar. Serão suas finalidades propiciar que o aluno vivencie ao longo da formação :

- a) a aproximação à realidade socioeconômica, ao objeto de conhecimento e ao campo de atuação do pedagogo – nessa dimensão a pesquisa e a prática pedagógica se constituirão em instrumento de aproximação e de interação do aluno com a prática educativa objeto da atuação profissional do pedagogo, possibilitando, ao mesmo tempo, a interlocução com os demais referenciais teóricos-epistemológicos do currículo. Essa aproximação será desenvolvida em diferentes níveis de complexidade, de modo a permitir que o aluno, ao mesmo tempo, participe de projetos integrados que favoreçam a aproximação e o contato direto com a realidade da educação escolar e não-escolar e apreenda informações e conhecimentos basilares da formação e da constituição do espaço de atuação do pedagogo.
- b) a iniciação à pesquisa - nessa segunda dimensão considera-se que a formação do pedagogo não se desvincula da pesquisa. A reflexão sobre a realidade observada gera problematizações e projetos de pesquisa, programas de estudo, entendidos como formas de iniciação à pesquisa em educação.

- c) a iniciação profissional - destaca-se nessa dimensão o estágio destinado à iniciação profissional, devendo ocorrer junto às escolas no desenvolvimento de projetos de intervenção na prática educativa escolar.

A partir desses elementos nucleadores desenvolver-se-á a articulação entre teoria e prática, entre conteúdos específicos e conteúdos pedagógicos da formação previstos para cada série, encontrando-se os subsídios para superar os desafios identificados no cotidiano da atuação profissional do pedagogo.

Considerando a proposta de estrutura curricular seriada anual, as disciplinas definidas para cada série serão desenvolvidas no sentido de garantir, por meio da pesquisa e da prática pedagógica, a articulação entre a abordagem histórica, sociológica, psicológica, filosófica, política, etc., da educação e a abordagem dos meios que se constituem em prática profissional do pedagogo. Ou seja, buscou-se criar a possibilidade de estabelecer e vivenciar processos de ação-reflexão-ação ao longo do Curso de Pedagogia, entendendo que a prática não se restringe ao fazer propriamente dito, mas constitui-se essencialmente em atividade de reflexão que é enriquecida pela teoria que lhe fornece sustentação, permitindo-se, ao mesmo tempo, o diálogo com os conhecimentos sistematizados e a troca de experiências entre estudantes, professores e os profissionais que atuam no campo da educação escolar e não escolar.

Tal forma de ação, por sua vez, supõe o domínio de conhecimentos científicos sobre o conteúdo que se constitui em objeto de atuação profissional: a docência, a gestão educacional e a produção e difusão do conhecimento.

X - Avaliação da Aprendizagem e Avaliação do Curso

O processo de avaliação da aprendizagem e de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia estará pautado nas seguintes premissas:

- O processo avaliativo não se constitui em atividade meramente objetiva, imparcial e técnica, simples verificação de resultados do desempenho do estudante e da implementação e do desenvolvimento do currículo.
- A forma de avaliar expressa uma visão de escola, de educação e de sociedade e seus instrumentos devem ser selecionados em consonância com os objetivos propostos.
- A avaliação será colocada a serviço da educação e da formação do pedagogo de maneira a diagnosticar os avanços e os desafios do processo de concretização dos objetivos propostos no presente Projeto Pedagógico.

- As práticas avaliativas do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e da aprendizagem estarão pautadas no processo de avaliação formativa, visando o acompanhamento e desenvolvimento de ambas as práticas.
- A avaliação será encarada como processo de leitura sistemática da realidade, possibilitando tomada de consciência da situação, por meio da interpretação das informações no sentido de oferecer subsídios para intervenção e possível mudança da realidade avaliada.

10.1 Avaliação da Aprendizagem

- Para cada disciplina serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o aluno deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas.
- Os alunos reprovados, em até 03(três) disciplinas, que atingirem, em cada uma, o mínimo de 40 pontos de aproveitamento e 75% de frequência poderão prestar exames de 2ª época, após 30(trinta) dias do término do ano letivo.
- O plano de avaliação é parte integrante do Plano de Ensino e deve ser apresentado, pelo professor, ao Colegiado de Curso, para aprovação, após discussão com a turma, até 30(trinta) dias após o início do ano letivo.

10.2 Avaliação do Curso

Com o objetivo de acompanhar o processo de implantação e de desenvolvimento deste Projeto de reformulação de Curso, nos quatro primeiros anos de sua implantação, será realizada anualmente um processo de avaliação sistemática envolvendo todos os segmentos que dele participam: coordenação, docentes, técnico administrativos e discentes. Após esses primeiros quatro anos, a avaliação será realizada a cada dois anos. Será organizado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia o acompanhamento do egresso, inclusive através da utilização de fichas cadastrais que contenham dados essenciais sobre a sua atuação profissional e a contribuição do curso na sua formação. Neste processo de avaliação do curso serão considerados os indicadores da qualidade de formação do pedagogo.

XI - Critérios para distribuição das disciplinas ao longo da estrutura curricular

A distribuição dos componentes curriculares, ao longo da estrutura de formação do pedagogo aqui apresentada buscou, fundamentalmente, garantir equilíbrio e a articulação de carga horária e de número de disciplinas em cada série e ao longo do Curso. A organização proposta resultou dos seguintes critérios:

- a pesquisa, a prática pedagógica e o estágio supervisionado serão elementos nucleadores do currículo, visando garantir que ao longo do curso sejam articulados abordagens teórico-práticas sobre a ação educativa.
- as disciplinas de ciências da educação – Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação – e a pesquisa e a prática pedagógica buscam garantir que uma sólida formação teórica de bases históricas, políticas, filosóficas, sociológicas e culturais seja articulada ao fazer da prática educativa;
- as disciplinas que tratam especificamente de estudos relativos às metodologias de ensino serão distribuídas ao longo das três primeiras séries, buscando contribuir para desenvolver uma concepção de docência para além de sua dimensão meramente técnica, utilitária, instrumental que reduz o ensino aos processos relativos ao ato de ministrar aulas, demarcando um caminho de articulação entre pesquisa e a prática educativa;
- as disciplinas que abordam o trabalho do pedagogo na educação escolar e não escolar, distribuídas nas três últimas séries têm a docência como base e visam ampliar a formação para além da sala de aula, no planejamento, na administração, na coordenação, na supervisão e na orientação educacional de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação.

QUADRO SÍNTESE

Estrutura Curricular

1ª Série

Componentes Curriculares Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica	C H Semanal	C H Anual
1 - Projeto de Integrado de Prática Educativa I (PIPE 1)	04 h	120 h
2 - Didática I	03 h	90 h
3 - Sociologia da Educação	03 h	90 h
4 - História da Educação I	03 h	90 h
5 - Princípios e Organização do Trabalho Pedagogo I (POTP 1)	04 h	120 h
6 - Metodologia do Ensino de Matemática	04 h	120 h
7 - Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	04 h	120 h
TOTAL	25h	750h

2ª Série

Componentes Curriculares Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica	CH Semanal	CH Anual
1 - Projeto de Integrado de Prática Educativa 2 (PIPE 2)	04 h	120 h
2 - Didática 2	03 h	90 h
3 - Psicologia da Educação 1	04 h	120 h
4 - História da Educação 2	03 h	90 h
5 - Princípios e Métodos de Alfabetização	03 h	90 h
6 - Metodologia do Ensino de História e Geografia	04 h	120 h
7 - Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 2 (POTP 2)	04 h	120 h
TOTAL	25h	750h

3ª Série

Componentes Curriculares Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica	CH Semanal	CH Anual
1 - Seminário de Prática Educativa	-	20 h
2 - Estágio Supervisionado 1	T- 02h /P - 03h	T- 60h / P-90h
3 - Psicologia da Educação 2	04 h	120 h
4 - Filosofia	03 h	90 h
5 - Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 3 (POTP 3)	03 h	90 h
6 - Metodologia do Ensino de Ciências	04 h	120 h
7 - Educação Infantil	04 h	120 h
8 - Optativa	02 h	60 h
TOTAL	25h	770h

4ª Série

Componentes Curriculares Núcleo de Formação Específica e de Formação Pedagógica	CH Semanal	CH Anual
1 - Estágio Supervisionado 2	T- 04h /P – 10h	T- 120h / P-300h
2 - Sociedade, Trabalho e Educação	03 h	90 h
3 - Filosofia da Educação	04 h	120 h
4 - Educação Especial	03 h	90 h
5 - Currículo e Culturas Escolares	04 h	120 h
6 - Educação de Jovens e Adultos	03 h	90 h
7 - Políticas e Gestão da Educação	04 h	120 h
TOTAL	25 h	1.050h*

*Estão previstas 10(dez) horas semanais para a parte prática do Estágio Supervisionado, na 4ª série, a ser integralizada extra turno do funcionamento do Curso de Pedagogia.

Componentes Curriculares Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural	CH Semanal	CH Anual
Disciplina optativa	02 h	60 h
Atividades Acadêmicas Complementares	-	150 h
TOTAL	02 h	210 h

O curso será organizado em regime anual, distribuído em quatro séries. A carga horária diária, para os alunos do matutino e do noturno, será de 25 horas/aulas semanais, com 5 horas/aula diárias, tanto para o turno matutino quanto para o turno noturno.

A integralização curricular será de no mínimo 4(quatro), no máximo de 07(sete) e proposto de 5(cinco) anos, perfazendo um total de 3530 horas.

Na integralização curricular, a carga horária de 210h referentes ao Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural será cumprida ao longo do curso, sendo que pelo menos 75% até a 3ª série.

Síntese geral quanto à carga horária:

- Núcleo de Formação Específica e Núcleo de Formação Pedagógica :
Total de 3.320 horas, sendo 830h destinadas à Pesquisa, Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado
- Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural - 210 horas
- Total Geral do Curso de Pedagogia: 3.530 horas

XII - Referências Bibliográficas

ANFOPE Documentos Finais do VI, IX, X *Encontros Nacionais da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação*. Belo Horizonte, 1992, 1998, 2000.

_____. *Boletim Anfope*. Ano VII, nº 15, dez. 2001.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: *Diário Oficial da União*, 23 dez.1996. Brasília, 1996.

BRZEZINSKI, I. Trajetória do movimento para as reformulações curriculares dos cursos de formação de professor de educação: do Comitê (1983) à ANFOPE (1992). *Em Aberto*, ano XI, n. 54, p. 75-86, abr. jun. 1999.

_____. A formação e a carreira de profissionais da educação na LDB 9.394/96: possibilidades e perplexidades. In: BRZEZINSKI, I. (org.) *LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. SP, Cortez, 1997.

_____. *Pedagogia, pedagogos e formação de professores*. Campinas, SP, Papirus, 1996.

CHAGAS, V. *Formação do Magistério – Novo Sistema*. SP, Atlas, 1976.

- ELLIOT, J. Recolocando a pesquisa-ação em seu lugar original e próprio. In: GERALDI, C. M. G. G; FIORENTINI, D. P Elisabete M. de A (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998, p. 137-152.
- FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. 9. ed. Campinas, SP, Papirus, 1994.
- FREITAS, H. C. L. A reforma do Ensino Superior no campo da formação dos profissionais da Educação básica: As Políticas educacionais e o movimento dos educadores. *Educação & Sociedade*, nº 68, ano XX, jun. 1999. Número Especial.
- LENOIR, Y. Didática e interdisciplinaridade: uma complementaridade necessária e incontornável. In: FAZENDA, I. *Didática e Interdisciplinaridade*. Campinas, SP, Papirus, 1998, p. 45-75.
- LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* 2. ed, SP, Cortez, 1999.
- NÓVOA, A. (coord). *Os professores e sua formação*. 3. ed. Lisboa, Portugal, Dom Quixote, 1997.
- _____ (org.). *Profissão Professor*. 2. ed, Porto, Portugal, Porto Editora, 1995.
- PEREIRA, E. M. de A; GERALDI, C. M. G; FIORENTINI, D. (orgs). *Cartografias do trabalho docente: professor(a) pesquisador(a)*. Campinas, SP, Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil –ALB, 1998.
- PIMENTA, S. G. (coord). *Pedagogia, ciências da educação*. SP, Cortez, 1999.
- PERRENOUD, P; PAQUAY, L; ALTET, M; CHARLIET. (orgs.). *Formando professores profissionais: quais estratégias? Quais competências?* 2. ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2001.
- SCHNETZLER, R. P. Prefácio. In: GERALDI, C. M; FIORENTINI, D; PEREIRA, E. M. de A (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*. Campinas, SP, Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998, p. 7-10.
- SILVA, C. S. B. da. *Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade*. Campinas, SP, Autores Associados, 1999.
- VAZQUEZ, A S. *Filosofia da Práxis*. Trad. Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- VILLA, F. G. O professor em face das mudanças culturais e sociais. In: VEIGA, I. P. A (org.). *Caminhos da Profissionalização do Magistério*. Campinas, SP, Papirus, 1998, p. 27-47.
- ZEICHNER, K. M. Para além da divisão entre professor pesquisador e pesquisador acadêmico. In: GERALDI, C. M; FIORENTINI, D; PEREIRA, E. M. de A (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998, p. 207-236.